GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 15ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 04 de março de 2009, às 13h30min na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Rua Espírito Santo nº 495 – Plenário/4º andar – Centro/Belo Horizonte - MG, a saber: 4. Processos Administrativos para exame de Licenca de Operação: 4.1 Transportadora Beira Rio Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe I – São Gonçalo do Abaeté/MG – PA/Nº 0433/1998/011/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - SOBRESTADO em 16/02/2009 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: (06) ANOS. 4.2 REPET Soluções Ambientais Ltda – transporte de resíduos perigosos classe I – Betim/MG - PA/Nº 5507/2008/001/2008 - Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - SOBRESTADO em 16/02/2009 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: (06) ANOS. Aprovada a inclusão de uma nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 06 "(O transporte rodoviário de resíduos perigosos só poderá ser realizado após a apresentação de licença ambiental válida da SARPI - Sistemas Ambientais Com. LTDA. Prazo: Imediato)". 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Lonax Indústria Brasileira de Lona Ltda – produção de lona com matéria prima reciclada com utilização de tinta para gravação - Sarzedo/MG - PA/Nº 2043/2002/003/2008 - Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM -SOBRESTADO em 16/02/2009 - RETIRADO DE PAUTA. 5.2 Sogefi Filtration do Brasil Ltda indústria de autopeças – Mateus Leme/MG – PA/Nº 428/1995/007/2003 – Classe: 3 – Apresentação: FEAM - SOBRESTADO em 16/02/2009 - BAIXADO EM DILIGÊNCIA devido à ausência da equipe técnica e falta de esclarecimentos técnicos. 5.3 DAYCO do Brasil Indústria e Comércio Ltda - fabricação de artefatos de borracha - Juatuba/MG - PA 00175/1998/007/2008 - Classe: 3 -Apresentação: SUPRAM CM - SOBRESTADO em 16/02/2009 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: (04) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 02 do Parecer Único. 5.4 Plantar Energética Ltda – produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Felixlândia/MG - PA/N° 7424/2005/002/2007 - Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM -SOBRESTADO em 16/02/2009 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: (04) ANOS. 5.5 Fernando da Silva Araújo - Fazenda Santa Rosa - suinocultura ciclo completo, bovinocultura de corte, culturas perenes - pastagem - Catas Altas da Noruega/MG - PA/Nº 02877/2007/001/2007 - Classe:3 - Apresentação: SUPRAM CM - SOBRESTADO em 16/02/2009 -CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão da nova Condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 08: "(Adotar medidas de proteção das áreas de preservação permanente, especialmente aquelas que visem impedir acesso de gado. Prazo: 60 dias)". Aprovada as alterações nas condicionantes nº 01, 04 e 06 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 01: "(Implantar e operar sistema de tratamento dos efluentes gerados na atividade de suinocultura, conforme proposto no PCA, fora da área de Preservação do córrego do Falhado. Comprovação com nota fiscal e relatório fotográfico e mapa de situação. Prazo: 180 dias)". Condicionante nº 04: "(Construir fossas sépticas ou outro sistema de tratamento que receba todos os efluentes sanitários gerados no empreendimento, de acordo com as normas técnicas cabíveis e de forma a atender assim que for definido o sistema adotado. Prazo: 180 dias)". Condicionante nº 06: "(Armazenar as embalagens de medicamentos e produtos veterinários em bombonas e depois destinar ao aterro sanitário. Prazo: Durante a validade da licenca. Recomenda-se a prática da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem)". 5.6 Fernando de Freitas Caldeira – Fazenda do Retiro - suinocultura ciclo completo, bovinocultura de corte, culturas perenes- pastagem -Paraopeba/MG - PA/Nº 13542/2005/001/2006 - Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM -SOBRESTADO em 16/02/2009 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada as alterações nas condicionantes nº 02 e 03 do parecer único, que

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Secretaria Executiva

passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02: "(Implantar sistema de tratamento dos efluentes gerados na atividade de suinocultura. Prazo: 180 dias)". Condicionante nº 03: "(Implantar fossas sépticas ou outro sistema para o tratamento dos efluentes sanitários gerados no alojamento, nas três casas de colono, escritórios e na casa sede caso esta não tenha esse tipo de tratamento. Prazo: 180 dias)". Aprovada a exclusão das condicionantes nº 05 e nº 08 do parecer único. 6. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 6.1 Liquigás Distribuidora S.A - base de armazenamento e distribuição de GLP - Betim/MG - PA/Nº 199/2000/003/2006 - Classe: 5 - Apresentação: FEAM - SOBRESTADO em 16/02/2009 -BAIXADO EM DILIGÊNCIA devido a ausência de técnicos da FEAM. 6.2 Nacional Minérios S.A (Ex.Cia de Fomento Mineral e Participações) - lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de ferro - Congonhas/MG - PA/Nº 00145/1994/014/2008 - Classe: 5 -Apresentação: SUPRAM CM - SOBRESTADO em 16/02/2009 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação: 7.1 Consórcio Intermunicipal de Reciclagem e Compostagem do Lixo - tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Usina de Triagem e Compostagem de Lixo - Cristiano Otoni/MG - PA/Nº 2128/2006/001/2007 - Apresentação: SUPRAM CM - SOBRESTADO em 16/02/2009 -**DEFERIDA.** 8. Processos Administrativos para exame de Auto de Infração: 8.1 Posto OK Ltda – comércio varejista de combustíveis - Piedade dos Gerais/MG - PA/Nº 501/2003/003/2006 AI 3815/2006 - Apresentação: FEAM - SOBRESTADO em 16/02/2009 - BAIXADO EM **DILIGÊNCIA devido a ausência de técnicos da FEAM.** 8.2 Transchaves Transportes Ltda – posto de abastecimento de combustíveis automotivos – Itatiaiucu/MG – PA/Nº 1611/2004/001/2004 AI 1273/2004 - Apresentação: FEAM - SOBRESTADO em 16/02/2009 - BAIXADO EM **DILIGÊNCIA devido a ausência de técnicos da FEAM.** 9. Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração: 9.1 Companhia Mineira de Metais - CMM - depósito de resíduos -Três Marias/MG – PA/Nº 012/1978/027/2002 AI 1014/2002 – Apresentação: FEAM - SOBRESTADO em 16/02/2009 - BAIXADO EM DILIGÊNCIA devido a ausência de técnicos da FEAM. 9.2 Cláudio Couto de Castro - transporte rodoviário de cargas - Caetanópolis/MG - PA/Nº 050/1995/001/1995 AI 098/1995 - Apresentação: FEAM - SOBRESTADO em 16/02/2009 -BAIXADO EM DILIGÊNCIA devido a ausência de técnicos da FEAM.

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba